



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2022, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000101/24
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Numero da Licitação:** 56/2024
- D) Data Homologação:** 23/07/2024
- E) Data de Adjucação:** 23/07/2024
- F) Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR

PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NOS PREDIÓS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE

### **G) Fornecedor e Itens:**

91712 Item	LEONARDO JARA CNPJ: 53.739.068/0001-53 07 DE SETEMBRO, 1951 - JARDIM OURO VERDE, ARAL MOREIRA - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881270 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	55.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
168	202	02060	10.302.0159.2018.00	3.3.90.39.9	1.621.000	55.100,0	203.575,8	47.814,5

Aral Moreira - MS, 23/07/2024

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000106/24
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Numero da Licitação:** 60/2024
- D) Data Homologação:** 26/07/2024
- E) Data de Adjucação:** 26/07/2024
- F) Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR

PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS COTIDIANA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

### **G) Fornecedor e Itens:**

Item	2669 Código	A P KRAEMER MERCADO CNPJ: 30.759.291/0001-67 RUA MARIA LUCIA CARVALHO, 42 - SATELITE, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 67998179494 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.143.05	AGUA SANITARIA DE 1 LT	Un	300	9,50	2.850,00
2	001.099.74	ALCOOL 70% 1000ML	Un	250	17,00	4.250,00
3	001.035.32	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 8 LITROS	Un	20	31,50	630,00
4	001.112.06	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO, VAZADO, DE PLASTICO RESISTENTE	Un	30	31,00	930,00
5	001.125.85	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML 1	Cx	20	198,00	3.960,00
6	001.035.43	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PARA CAFÉ	Cx	15	190,00	2.850,00
7	001.160.00	DESINFETANTE PARA USO GERAL,	Un	450	11,40	5.130,00

1		EMBALAGEM COM NO MINIMO 02 LITROS				0
8	001.111.43	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML-EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERENCIA BOM AR, JOHNSON OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	200	14,00	2.800,00
9	001.111.53	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML	Un	340	3,80	1.292,00
10	001.111.26	ESPONJA DE LOUÇA 2	Un	200	3,50	700,00
11	001.111.58	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 30x40 CM	Un	200	7,10	1.420,00
12	001.035.41	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	20	7,10	142,00
13	001.143.02	INSETICIDA AEROSOL- INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, ESCORPIÕES, ARANHAS, FORMIGAS, PULGAS E CARRAPATOS FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	Un	100	19,50	1.950,00
14	001.111.35	LIMPA VIDRO 500ML	Un	300	7,00	2.100,00
15	001.111.92	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 500 ML - LÍQUIDO	Un	440	6,83	3.005,20
16	001.120.24	LIXEIRA INOX COM PEDAL	Un	30	32,50	975,00
17	001.143.13	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML	Un	20	11,00	220,00
18	001.111.81	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDSLIZANTE, RESIST	Un	100	18,30	1.830,00
19	001.111.35	MANGUEIRA 30 METRO PARA JARDINAGEM	Un	5	41,00	205,00
20	001.111.49	PA DE LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO	Un	20	24,90	498,00
21	001.111.48	PANO DE CHAO XADREZ GRANDE	Un	150	29,00	4.350,00
22	001.111.88	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE UND	Un	50	14,00	700,00
23	001.111.63	PAPEL HIGIENICO BRANCO ESPECIAL, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALI	Un	30	155,00	4.650,00
24	001.145.01	PAPEL TOALHA BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22 X 20 CM CADA UMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE	PCT	15	8,45	126,75
25	001.111.82	PEDRA SANITARIA; TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; FRAGANC	Un	100	3,20	320,00
26	001.111.75	RODO DE ESPUMA C/ CABO	Un	15	31,80	477,00
27	001.111.19	RODO GRANDE 60 CM	Un	20	40,00	800,00
28	001.033.39	SABONETE LIQUIDO 500ML 5	UN	25	23,10	577,50
29	001.120.10	SABONETE LIQUIDO C/ GLICERINA - GALÃO DE 05 LITROS	GL	5	106,80	534,00
30	001.111.21	SACO DE LIXO 30L 5	Un	150	8,00	1.200,00
31	001.111.18	SACO DE LIXO DE 100 L RESISTENTE	Un	100	9,00	900,00
32	001.111.57	VASSOURA 1	Un	20	16,00	320,00
		Total do Proponente				52.692,45

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
67	202	02030	04.122.0103.2006.0	3.3.90.30.99	1.500.0000	52.692,45	274.920,75	222.228,30

Aral Moreira - MS, 26/07/2024



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024**

PORTARIA Nº 04/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47/2005, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2008, AO SERVIDOR ANTONIO NICOLAU DE MELLO NETO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 14/2008.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, para o(a) servidor(a) público(a) **ANTONIO NICOLAU DE MELLO NETO**, matrícula 500013/1, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, nível I classe G, do quadro de pessoal da secretaria municipal de obras de Aral Moreira - MS, com proventos integrais do servidor no cargo efetivo, com fundamento no art.3º Emenda Constitucional 47/2005 e Lei Municipal Previdenciária 14/2008.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE.**

Aral Moreira/MS, 01 de agosto de 2024.

Sandro Cesar Dorneles  
Diretor Presidente  
Matricula 318209

Vaulteir Ferreira de Lima  
Diretor Administrativo e Benefícios  
Matricula 356502



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## TABELA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR

### IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR - ULTIMOS 5 ANOS

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	27.012,75	18.723,54	16.684,34	11.864,42	10.752,13	7.733,06
2023	27.012,75	18.723,54	16.684,34	11.864,42	10.752,13	7.733,06
2022	25.500,00	17.675,00	15.750,00	11.200,00	10.150,00	7.300,00
2021	24.370,00	16.880,00	15.050,00	10.700,00	9.710,00	6.950,00
2020	15.740,70	12.776,77	10.897,41	12.108,23	12.108,23	9.082,32

  
Gersino Rodrigues Alves  
Secretário de Fazenda e Planejamento  
Aral Moreira-MS

Rua Bento Marques, 795 – Centro – 79.930-000 – Aral Moreira – Mato Grosso do Sul



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS20.000,00(vinte mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....	RS20.000,00
<b>02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social</b>	
09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	F.R.:1 802

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social</b>	
09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 802
09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 802

Anulação (-) .....	-20.000,00
--------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Julho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2556 – Sexta – Feira 02 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS491.437,00(quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....RS491.437,00  
**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**  
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 491.437,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 621

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**  
10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -271.437,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 621  
10.303.0156.2036.0000 SAÚDE NÃO TEM PREÇO – ASSIST. FARMAC. -220.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 621

**Anulação (-) ..... -491.437,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL